

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito a elaboração e apresentação de um Plano de Ações Emergenciais voltadas para artistas e agentes culturais, prioritariamente para entidades, espaços e coletivos de cultura popular, juvenil e periférica, além das comunidades tradicionais e grupos afrodescendentes em situação de vulnerabilidade (quilombo, congado, etc) com o objetivo de mitigar os impactos vividos por este segmento neste momento da pandemia do novo coronavírus.

## JUSTIFICATIVA

As necessárias medidas de afastamento social para enfrentamento ao coronavírus, trazem preocupantes efeitos para a área da cultura: o aumento da vulnerabilidade social de integrantes de grupos da cultura popular, juvenil e periférica; a ociosidade de profissionais autônomos contratados por empresas e coletivos de cultura; o encerramento das atividades de espaços culturais e de grupos artísticos; dentre outros.

A **Economia da Cultura** é responsável por mais de 2,6% do PIB Brasileiro e emprega 5% da mão de obra do país. <u>Segundo dados já apontados por pesquisas recentes</u>, mesmo quando flexibilizadas as medidas de isolamento, esse setor levará mais tempo para se restabelecer plenamente.

Assim, é preciso que o Poder Público apresente alternativas para essa importante política pública da nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado

Sala das Sessões, 05/05/2020

0 5 MAI 2020 15 votos

Vereadora Suzane Duarte Almada

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade sob o identificador 310035003500310038003A005000